



BEBÊ DE FIBRA

Seja Bem-vindo (a)

QUEM SOMOS

A Bebê de Fibra é uma instituição do Terceiro Setor que atua em prol de famílias constituídas por crianças especiais.

Seguimos os conceitos de **EMPREENDEDORISMO SOCIAL** e nossa estrutura é baseada nos pilares:

- 1º: ser inovadora;
- 2º: ser realizável;
- 3º: ser autossustentável;
- 4º: ser transparente
- 5º: promover o envolvimento de pessoas e segmentos da sociedade, principalmente das famílias especiais;
- 6º: provocar impacto social;
- 7º: ser escalável.



Nossa constituição

A Bebê de Fibra é constituída como Organização Social, CNPJ 32.995.032/0001-60.

Todo processo de constituição foi acompanhado pelo escritório de advocacia Dra. Giovanna Sartório, com o estatuto homologado pelo Dr. Eduardo Szazi (Phd), Doutor em Direito Internacional, Membro da Comissão de Direito Internacional da OAB/PR e autor do livro “Terceiro Setor: regulação no Brasil.” Então, nosso modelo é possível e viável em todas as esferas.

A presidência é exercida por Aldivo Canesso Neto e a vice-presidência por Letícia Fanini.





BEBÊ DE FIBRA

Nossa missão

Promover qualidade de vida a famílias constituídas por crianças especiais através de distribuição recorrente de recursos e ações de acolhimento social de seus integrantes.

Nossa estrutura

O modelo Bebê de Fibra é autossustentável.

Seguindo os pilares do Empreendedorismo Social, promovemos o envolvimento das pessoas e da sociedade em prol das famílias especiais.

Atuamos por regiões, o que permite promover a aproximação entre os doadores e os beneficiados, assim como envolver outros elementos da mesma área de localização



Entenda

- Doadores pessoa física e pessoa jurídica: com valores mensais e recorrentes, direcionam recursos às famílias. Efetuando a contribuição, participam do “Abraço do Bem”, Clube de Benefícios que oferece descontos em Estabelecimentos Comerciais Conveniados e outras vantagens. A doação pessoa física é através do site e de pessoa jurídica com contrato, para beneficiar os colaboradores da empresa, de acordo com a política interna de gestão de pessoas de cada corporação.
- Estabelecimentos Comerciais Conveniados: parceiros que fornecem descontos em produtos e serviços, com participação efetiva nas ações Bebê de Fibra.
- Apoiadores Institucionais: empresas que vinculam a sua marca com a Bebê de Fibra, criando produto ou serviço alusivo ao Instituto.



Saiba Mais

- Os valores mensais são a partir de R\$ 35,00.
- A distribuição dos valores entre as famílias respeita grau de patologia da criança. Grau mais leve recebe benefício menor que grau mais severo, em quatro níveis de diferenciação: leve, médio, severo e raro.
- O objetivo dos recursos é para o bem-estar da família e não exclusivamente para o tratamento da criança.
- Dos recursos arrecadados, 80% são entregues diretamente às famílias, através de depósitos bancários, via split de pagamento, portanto sem manuseio humano desses recursos.
- 10% dos recursos são utilizados para ações de atração e retenção dos doadores e atividades com as famílias. O percentual de 10% restante é para taxas administrativas.
- A ativação de crianças respeita gatilho de uma criança a cada 20 doadores. Nesse cenário, o ticket médio mínimo por família é de R\$ 560,00.
- Apoiares Institucionais têm cotas limitadas em cinco, com negociação detalhada entre os envolvidos.



Vantagens em ser Estabelecimento Comercial Conveniado

“Se você quer aumentar suas vendas, precisa se concentrar na criação de conexões emocionais.”

[Veja link no rodapé ou clique aqui.](#)



<https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/camila-farani/conexoes-emocionais-geram-conexoes-comerciais-camila-farani/amp/>

*se declaração por lucro real. Ex. Um produto tem seu valor em R\$ 100, e o estabelecimento fornece R\$ 10, reais de desconto por unidade. O valor deduzido é o total do desconto, ou seja, para esse exemplo, R\$ 10,00.

Projeto Piloto

Estamos trabalhando há mais de um ano e meio em toda estrutura da Bebê de Fibra.

Vamos entrar no período de Projeto Piloto.

Temos seis famílias cadastradas e sistema desenvolvido exclusivamente para nosso modelo.

O objetivo para essa fase é cadastrar de 10 a 15 estabelecimentos comerciais conveniados e ter no máximo 250 doadores.

Todos os envolvidos estarão cientes que se trata de um período de homologação, com o intuito de receber feedbacks dos participantes. Isso exclui os riscos de desgastes entre os envolvidos.

Esta fase contempla um período de 4 meses de funcionamento, que será iniciado a partir do primeiro cadastro de doador, com data prevista para 20 de janeiro de 2020. Durante esse período, além do funcionamento operacional do sistema, haverá construção de conteúdo em rede social e no próprio site.

Ao fim do período de homologação, previsto para maio de 2020, haverá um evento de lançamento da plataforma, com todos os integrantes do período do Projeto Piloto convidados, com a presença das seis famílias especiais, imprensa e do primeiro embaixador Bebê de Fibra, o saxofonista [Derico Sciotti – VEJA VÍDEO](#). A partir do evento de lançamento, a Bebê de Fibra entra em pleno funcionamento.



**BEBÊ DE
FIBRA**

Faça parte do Projeto Piloto como Estabelecimento Comercial Conveniado

Conheça nossa plataforma em <https://www.bebedefibra.com.br/default.aspx> e SEJA PIONEIRO na parceria com o Projeto e com as famílias.

É livre a desistência de participação há qualquer tempo, desde que feita comunicação prévia definida.

Haverá contrato entre as partes, feito por corpo jurídico especializado.

[Clique AQUI e preencha o cadastro.](#)

Após o preenchimento, entraremos em contato, para as tratativas de conclusão da parceria, que inclui contrato - acompanhado de nosso departamento jurídico e entrega de tutorial de uso da plataforma, login e senha de acesso e de material de apoio. Previsão de agendamento entre 13 e 17 de janeiro de 2020.



Estabelecimentos Confirmados



Seja um estabelecimento comercial conveniado.
Clique AQUI
e preencha seu cadastro.





**BEBÊ DE
FIBRA**

Obrigado

Aldivo Canesso

(41) 99644-6492

aldivo@bebedefibra.com.br

www.bebedefibra.com.br